

Restrições à Pesca da Sardinha – Tomada de Posição

O **Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra – CMPS** reunido no passado dia 13 de fevereiro de 2019, abordou e analisou o ponto de situação da Pesca do Cerco, nomeadamente quanto às restrições de captura de sardinha, manifestando a sua grande preocupação com a comunidade sesimbrense do sector e a sua subsequente e eventual falência, considerando que a sardinha (*Sardina pilchardus*) é um recurso de interesse estratégico para a pesca nacional, para a indústria conserveira e para as exportações de produtos da pesca e do mar, assumindo uma particular relevância em termos socioeconómicos em várias comunidades piscatórias, como o caso de Sesimbra.

Ao concretizar-se, a ameaçada falência do sector, a medida irá afectar mais de duzentas famílias de Sesimbra de forma directa, que subsistem da pesca do cerco e mais algumas centenas de famílias de forma indirecta que desenvolvem actividade a montante a jusante da pesca. Estes números reproduzem-se a nível nacional e atingem dimensões humanas muito consideráveis, sobretudo nas zonas costeiras.

Não podemos esquecer a importância que a pesca do cerco tem nos outros segmentos de pesca, como a do anzol e covos, que dependem da captura das espécies pelágicas por parte do cerco para utilizarem como isco, sendo preponderante para a captura de espécies como o peixe-espada preto, arraia, safio, pescada, polvo, cherne, etc. Os armadores da pesca do anzol (considerada a arte menos predatória), ao ficarem restringidos ao acesso do isco, são obrigados a utilizar cada vez mais outros tipos de artes, como as redes, o que em nada beneficia a sustentabilidade dos recursos.

Foram estabelecidos, em concertação com o sector, limites de captura diários de protecção dos juvenis, zonas de interdição temporária e fecho da pesca à quarta-feira e ao fim de semana.

O Governo Português, no final do ano transato, definiu através de Despacho n.º 9193-B/2018 que as embarcações licenciadas e a operar desde a Galiza ao Golfo do Cádiz estavam interditas de exercer a actividade entre 1 de novembro e 15 de maio de 2019. Ainda com o objetivo de assegurar a sustentabilidade desta pescaria, Portugal e Espanha apresentaram à Comissão Europeia um plano plurianual de recuperação e gestão da pesca de sardinha prevendo, entre outras medidas, uma redução das descargas totais, medidas complementares direccionadas para a protecção dos juvenis e o reforço das campanhas científicas para avaliação do estado do recurso. Portugal

tem cumprido este plano irrepreensivelmente, mas como a Sardinha é uma espécie pelágica migratória, não significa que o esforço exigido aos armadores e pescadores nacionais tenham o resultado desejado. Este é mesmo um dos aspectos mais relevantes e que não tem sido devidamente debatido, pois apesar de todas as limitações impostas à pesca, a variação de biomassa não tem relação directa com as possibilidades de pesca.

O Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra considera ainda que os cruzeiros científicos do IPMA, para avaliar a pesca da sardinha, devem voltar a ser acompanhados pelas embarcações profissionais do cerco, e pelos seus pescadores/mestres, devendo ser realizados em horário em que as cercadoras trabalham normalmente, pois detectam mais pescado do que efectivamente os cruzeiros do IPMA conseguem identificar nas suas amostragens (os cruzeiros científicos que contaram com a colaboração das cercadoras, detectaram um aumento significativo de biomassa).

Torna-se incompreensível tanto para os pescadores, como para os armadores, o fato de todos os anos a quota ser diminuída, quando nos 2 últimos anos, é relatado pela frota a detecção de enormes cardumes de sardinha ao longo da costa portuguesa.

Paralelamente, as limitações impostas na pesca à sardinha não podem condicionar de forma a transformarem a pesca do cerco numa actividade sazonal. Os custos dessa transformação serão muito gravosos para o sector. A curto e médio prazo a sustentabilidade, deste importante subsector da pesca nacional, ficará posta em causa em termos económico-financeiros e de fixação de mão-de-obra, neste momento outro dos grandes problemas do sector.

Considerando o exposto o CMPS deliberou:

- 1 – Manifestar a sua preocupação pelas consequências económicas e sociais que as reduções da captura da sardinha têm para a Pesca do Cerco e para a comunidade sesimbrense;
- 2 – Reiterar a necessidade de assegurar simultaneamente a sustentabilidade do recurso e a viabilidade económica do setor, solicitando-se que a quota da sardinha em 2019 seja superior aos valores que foram atribuídos em 2018;
- 3 – Reiterar a disponibilidade do setor da pesca sesimbrense em colaborar com o IPMA na recolha científica de dados sobre este recurso;

3 – Manifestar a sua solidariedade para com os pescadores, armadores e organizações de produtores do sector;

4 – Dar conhecimento desta tomada de posição às seguintes entidades:

- Conselho Internacional para a Exploração dos Mares
- Comissão Europeia em Portugal
- Comissário Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
- Primeiro Ministro
- Ministra do Mar
- Secretário de Estado das Pescas
- Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República
- Associação Nacional dos Municípios Portugueses – Secção de Municípios com Actividade Piscatória e Portos
- Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica
- Assembleia Municipal de Sesimbra
- Junta de Freguesia do Castelo
- Junta de Freguesia da Quinta do Conde
- Junta de Freguesia de Santiago

Sesimbra, 13 de fevereiro de 2019